

CERTIDÃO

693937 **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, Câmara Municipal de Galiléia, 2001.

Parte(s): Santos Jose Malta - CPF: 38868415615

MPTC: Marcílio Barenco

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO MOURÃO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 19ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi acolhida a proposta de voto do Relator.

Votaram o Conselheiro José Alves Viana, o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à Sessão o Procurador Marcílio Barenco.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2015.

Lúcia Helena de Araújo Fernandes

Taquígrafa-Redatora

TC 1906-0

Reuder Rodrigues M. de Almeida

Coordenador de Taquigrafia e Acórdão

TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)